DECRETO Nº 3392 DE 25 DE AGOSTO DE 1987.

HOMOLOGA A PADRONIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO RÁDIO PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a padronização e atualização dos materiais de Comunicação Rádio para a Polícia Militar do Estado de Rondônia, abaixo especificados, aprovados pelo Comandante-Geral da Organização Policial Militar em Despacho exarado no Estudo correspondente:

I) TRANSCEPTOR HF (SSB)

a) FIXO

Transceptor HF(SSB) fixo “INTRACO” (MOD.

TT 109/8) com conversor - lª opção.

Transceptor HF(SSB) fixo “TECNASA” (MOD.

TL 0801 D) 2ª opção.

b) MOVEL

Transceptor HF(SSB) móvel “INTRACO” (MOD.

TT 109/8) 1ª opção.

Transceptor HF(SSB) móvel “TELEFUNKEM” (MOD.

RTH 138/4) 2ª opção.

II) TRANSCEPTOR VHF (FM)

a) FIXO

Transceptor fixo VHF (FM) "TELEPATCH" (MOD.

TM 160/405) lª opção.

Transceptor fixo VHF (FM) TAC 70 "CONTROL" -

2ª opção.

Transceptor VHF (FM) fixo "MOTOROLA" (MOD.

BF 501) 3ª opção.

b) MÓVEL

Transceptor móvel VHF (FM) "TELEPATCH" (MOD.

TM 160/405) lª opção.

Transceptor móvel VHF (FM) TAC 45 "CONTROL"

2ª opção.

Transceptor VHF (FM) móvel "MOTOROLA" (MOD.

BM 401) 3ª opção.

c) PORTÁTIL

Transceptor portátil VHF (FM) "TELEPATCH"

(MOO. TP 160/3) 1ª opção.

Transceptor portátil VHF (FM) série PT "CON

TROL" - 2ª opção.

Transceptor VHF (FM) portátil "MOTOROLA"

3ª opção.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador